

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: lx57vi5i <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/07/2020 Moção de pesar nº 690/2020 Protocolo nº 5123/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante requerimento do Deputado Delegado Claudinei, com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", manifestando seu mais profundo pesar pela irreparável perda do Escrivão de Polícia - CELSO LUIZ FERREIRA, desejando nossos sinceros sentimentos.

## JUSTIFICATIVA

Celso Luiz Ferreira, tinha 58 anos e por 18 anos dedicou a sua vida com honra à gloriosa Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, servindo a função de escrivão de polícia.

Atualmente estava lotado no plantão da 1ª Delegacia de Polícia de Tangará da Serra-MT, onde fez vários amigos entre os agentes de segurança pública e os munícipes da cidade.

Após 30 dias lutando contra a Covid-19, Celso veio a óbito no dia 11 de julho de 2020 em razão de complicações causadas pelo vírus.

A Polícia Judiciária Civil, assim como todo Estado de Mato Grosso ficou em luto, pela perda de mais combatente vitimado pela COVID-19.

Nesse sentido, em face do falecimento prematuro deste representante da polícia civil do Estado de Mato Grosso é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Pesar em homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Julho de 2020



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual